



Vitória da Conquista, Bahia, 02 de dezembro de 2020.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO DONA OLÍVIA RESIDENCIAL

Prezados Senhores (as):

A **VCA DONA OLÍVIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Seixas, s/n, Loteamento Itamarati, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.029-054, neste ato devidamente representada por um de seus sócios administradores, Sr. Suerlon Couto de Jesus, no uso das atribuições a que lhe fora conferido pelas procurações dos condôminos, vem, por meio do presente, convocar V.Sa. (s) para participar (em) da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **14 de dezembro de 2020 (segunda-feira)**, de forma permanente, das 9:00 horas às 19:00 horas, com os condôminos presentes, representando esses horários, primeira e segunda chamadas, na área reservada no próprio condomínio, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Instauração e Instituição legal do Condomínio Dona Olívia Residencial;
2. Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselhos Consultivo e Fiscal, conforme abaixo descrito:
  - a) **Obs.:** Os condôminos/proprietários que tiverem interesse em correr ao pleito para a função de síndico, subsíndico e conselheiros, deverão encaminhar/registrar chapa composta por membros para todas as funções diretamente no condomínio, das 9:00horas às 12:00horas, do dia 14 (segunda-feira) do corrente mês e ano.
  - b) Os condôminos/proprietários, deverão comparecer ao condomínio no período das 14:00 horas até às 19:00 horas para votarem em uma das chapas registradas, através de cédulas, e com a presença de fiscais, que ao final, irão apurar e assentar em ata o resultado.
  - c) O síndico(a), subsíndico(a), juntamente com os membros dos conselhos consultivo e fiscal formarão uma comissão provisória que ficará encarregada do recebimento das áreas comuns do condomínio;
  - d) Será criada uma taxa de condomínio inicial de R\$ 135,00, para vencimento em 05/01/2021, que servirá para pagar as despesas iniciais do condomínio, bem como, contratar funcionários para a portaria e limpeza. Após a



formação do condomínio e posse da nova diretoria, uma assembleia deverá ser convocada para deliberar sobre a taxa de condomínio que deverá vigor e demais taxas extras. Essa taxa precisará ser ratificada em voto.

**Em tempo, cumpre esclarecer, que as medidas e a maneira pela qual será realizado o procedimento de entrega e instalação legal do condomínio, bem como a constituição de síndico(a), subsíndico(a) e membros dos conselhos respectivos, tem por finalidade atender à exigência legal do Município de Vitória da Conquista, BA., que, por meio de Decreto Municipal, proíbe a realização de eventos com mais de 200 (duzentas) pessoas, devido a pandemia da Covid-19.**

Igualmente, em decorrência da pandemia do Covid-19, estaremos seguindo também as orientações dos órgãos de saúde no que tange ao distanciamento e uso de álcool em gel e, ainda, **a obrigatoriedade do uso de máscaras.**

Informamos ainda, que a VCA DONA OLÍVIA, contratou uma empresa com os custos por ela paga, para que pudesse legalizar o condomínio e acompanhar a sua formação, pelo período de 60 dias. Findo este prazo, a nova diretoria deverá convocar assembleia na qual apresentará orçamentos e empresas diversas para conduzir a gestão do condomínio, e assim decidir sobre o tema.

Por fim, vale ressaltar, ainda, que os proprietários que não puderem comparecer poderão nomear representante, com procuração específica, para votar e ser votado, desde que atendido aos critérios supramencionados, e de acordo com a lei nº 4.591/64 (lei do condomínio).

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente;

---

VCA DONA OLÍVIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA  
Suerlon Couto de Jesus